



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



ANEXO I – LISTA DE ESPAÇOS CULTURAIS

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO

*****NÃO PREENCHER*****

Termo de Concessão de Subsídio a Espaço Cultural Nº _____/2021/SECULT

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO ESPAÇO CULTURAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO DE PENTECOSTE/CE SECULT E _____ DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: _____

OUTORGADO: _____

Em conformidade com o Processo nº _____, referente a Chamada Pública _____, Edital nº _____, têm, entre si, justo e avençado, o presente **Termo de Concessão de Subsídio a Espaço Cultural**, sujeitando-se a Lei 14.150/2021 que altera a Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Lei nº 9.904, de 10 de abril de 2010 e suas alterações, Decreto nº 13.565, de 06 de abril de 2015, bem como no art. 116 da Lei 8.666/93, no que couber.

USULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo tem por objeto a concessão de subsídio ao espaço cultural _____ na forma descrita nos termos do Edital e do projeto selecionado.
- 1.2.** Este Termo vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência e de execução do presente Termo de Concessão de Subsídio é de **30 (trinta) dias**, a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Flanelógrafo da Prefeitura e Site: www.pentecoste.ce.gov.br.

O prazo de vigência será prorrogado em razão do prazo de pagamento.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE – SECULT

3.1. Caberá à outorgante:

3.1.1. Liberar os recursos;

3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo e tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. Caberá ao OUTORGADO:

4.1.1. Executar e zelar pela completa realização das atividades previstas no ato da inscrição e sua Prestação de Contas.

4.1.2. Executar a Contrapartida prevista nesta Chamada Pública em conformidade com a proposta apresentada e respeitando o calendário Escolar do Município e as regras sanitárias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS e em cooperação e planejamento definido com a SECULT.

4.1.3. Prestar contas de acordo com o aprovado no ato da inscrição deste certame.

4.1.4. Nas compras e contratações feitas com o recurso da Lei Aldir Blanc para efeito, o beneficiário deverá observar os princípios de economicidade, igualdade, publicidade, probidade, moralidade e impessoalidade.

4.1.5. Os beneficiários deverão, OBRIGATORIAMENTE, fazer constar o brasão da Prefeitura Municipal de Pentecoste em todas as peças publicitárias de divulgação, se houver, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos pela SECULT.

4.1.6. Durante a execução da contrapartida de que trata o Edital, deverá ser incluída na divulgação os seguintes dizeres:

4.1.7. Dar visibilidade em plataformas virtuais à ação executada com recursos provenientes desta Chamada Pública, além de citar o apoio nas entrevistas e notas à imprensa de rádio, jornal, TV e internet, nas locuções durante o evento, bem como mencionado nas apresentações de lançamento ou divulgação.

CLÁUSULA QUINTA- DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas aprovadas.

CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei 14.017/2020 e suas alterações (Lei Aldir Blanc), que



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**



foram transferidos ao município, _____

CLÁUSULA SÉTIMA VALOR DO APOIO FINANCEIRO

7.1. Será devido o montante total de R\$ 6.428,57 (seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA OITAVA CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

8.1. O valor acima pactuado será repassado em uma única parcela, subsequente a publicação do extrato do Termo, de emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.???

CLÁUSULA NONA DOS DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM

9.1. O outorgado na qualidade de representante/titular dos direitos autorais e de imagem, autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de Pentecoste, para que a mesma os disponibilize para utilização em seus meios de comunicação TV, RÁDIO E SITES sem custo e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral da OUTORGANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao OUTORGADO direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

10.2. A OUTORGANTE deverá comunicar o OUTORGADO quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente Termo mediante expedição de notificação administrativa, a qual deverá ser devidamente fundamentada.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando ao OUTORGADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. A utilização indevida dos recursos decorrentes desta Lei, por dolo ou culpa, sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente,



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Pentecoste/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Pentecoste (CE), __ de _____ de 2021.

SECULT

OUTORGADO/REPRESENTANTE

TESTEMUNA 1

TESTEMUNHA 2

CPF 1:

CPF 2